

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1595 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.107
de 8 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.407/2020, 32.100/2020, 32.169/2020 e 32.216/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$562.384,96 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
498	01	Infraestrutura	2.136,79
499	01		273.000,00
502	01		204.626,00
543	01		15.000,00
132	01	Habitação	19.000,00
370	01	Segurança	20.000,00
613	01	Encargos Gerais	10.000,00
611	01		17.000,00
290	01	Saúde	1.622,17

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$562.384,96 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
495	01	Infraestrutura	8.000,00
496	01		265.000,00
504	01		10.000,00
505	01		58.000,00
510	01		113.626,00
517	01		23.000,00
540	01		15.000,00

124	01	Habitação	2.000,00
125	01		2.000,00
130	01		3.000,00
138	01		4.000,00
55	01	Gabinete	8.000,00
630	01	Encargos Gerais	50.758,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de outubro de 2020.

Mário

Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de outubro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires